

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA ANVISA

3ª REVISÃO

2023

A 3ª Revisão do PDP 2023 da Anvisa ocorreu durante os meses de agosto, com as seguintes etapas:

- ✓ Inclusão de novas competências no Portal SIPEC;
- ✓ Validação das novas competências pelos gestores no Portal SIPEC;
- ✓ Segunda validação das novas competências pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP/GGPES) no Portal SIPEC;
- ✓ Aprovação das novas competências pelo Diretor-Presidente, com consequente envio ao Órgão Central do SIPEC;
- ✓ Programação de ações de capacitação no SGPD;
- ✓ Consolidação dos dados sobre ações de capacitação pela GEDEP.

Neste documento, serão apresentados os dados gerais do PDP Anvisa 2023 após a 3ª Revisão. Para consultar o Relatório das etapas de Planejamento e de 1ª Revisão, [clique aqui](#). Para consultar o Relatório da 2ª Revisão, [clique aqui](#).

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

Conforme o [Guia do Órgão Central do SIPEC](#), para o ano de 2023, as revisões permitem somente a inserção de novas necessidades. Assim, alterações em necessidades já cadastradas ou exclusões de necessidades não são possíveis.

Dessa forma, ao final do 3º trimestre de 2023, há:

438

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO PRIORIZADAS

Destas, **5** foram priorizadas na 3ª Revisão, o que corresponde a um aumento de **0,7%** em relação ao final da 2ª Revisão

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO PRIORIZADAS POR DIRETORIA SUPERVISORA:

DIRETORIA	PLANEJAMENTO	1ª REVISÃO	2ª REVISÃO	3ª REVISÃO	TOTAL ATUAL
DIRETOR-PRESIDENTE	143	16	20	3	182
DIRE2	85	4	0	0	89
DIRE3	34	20	6	2	62
DIRE4	27	12	1	0	40
DIRE5	25	9	3	0	37
UORGs ESPECÍFICAS	10	5	13	0	28
TOTAL	324	66	43	5	438

Todas as unidades organizacionais da Anvisa, em nível de Gerência-Geral ou equivalente, possuem pelo menos 1 competência priorizada para o ano de 2023.

Conforme esperado, o número de competências incluídas na 3ª Revisão foi ainda menor que nas revisões anteriores. Essa redução tende a ocorrer novamente na próxima revisão.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Através do Sistema de Gestão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (SGPDP), os interlocutores das unidades organizacionais da Anvisa puderam programar novas ações de capacitação para atender as competências prioritizadas, bem como puderam editar ou excluir ações já cadastradas.

Dessa forma, ao final do 3º trimestre de 2023, há:

1623 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROGRAMADAS PARA 2023
SENDO QUE **201** FORAM PROGRAMADAS DURANTE A 3ª REVISÃO DO PDP

Ao final da 2ª Revisão, havia 1.422 ações programadas para 2023. Portanto, com a 3ª Revisão, o número de ações aumentou, aproximadamente, **14%** do 2ª para o 3º trimestre.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PROGRAMADAS POR DIRETORIA:

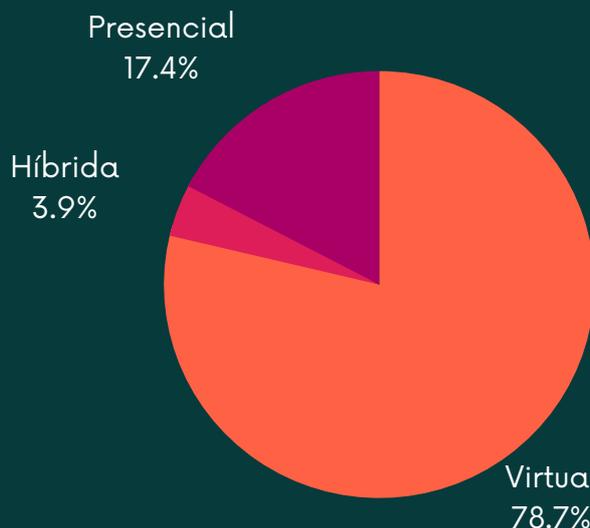
DIRETORIA	1ª REVISÃO	2ª REVISÃO	3ª REVISÃO	TOTAL ATUAL
DIRETOR-PRESIDENTE	482	95	65	642
DIRE2	85	76	55	216
DIRE3	140	88	57	285
DIRE4	109	57	13	179
DIRE5	177	42	13	232
UORGs ESPECÍFICAS	48	23	-2	69

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO POR TRANSVERSALIDADE:

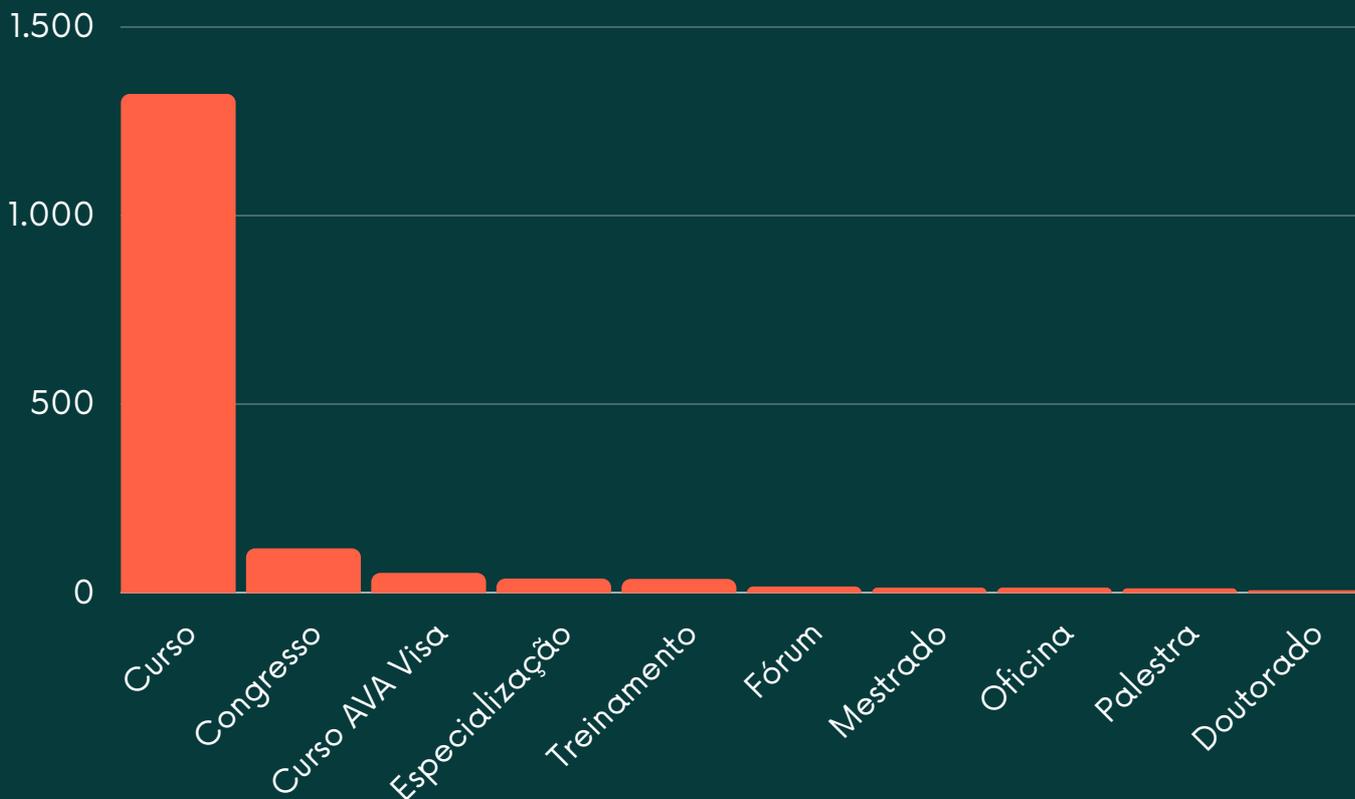
Das 1623 ações de capacitação programadas para 2023, **675 (42%)** foram classificadas pelas unidades como **transversais**.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO POR MODALIDADE E TIPO:

Quanto às modalidades, 1277 (78,7%) ações de capacitação estão previstas para ocorrer virtualmente, enquanto 282 (17,4%) presencialmente e 64 (3,9%) de forma híbrida. Essa distribuição praticamente não sofreu alteração em relação à distribuição ao final da 2ª revisão.



Quanto aos tipos de ação, 1322 (81%) ações são cursos.



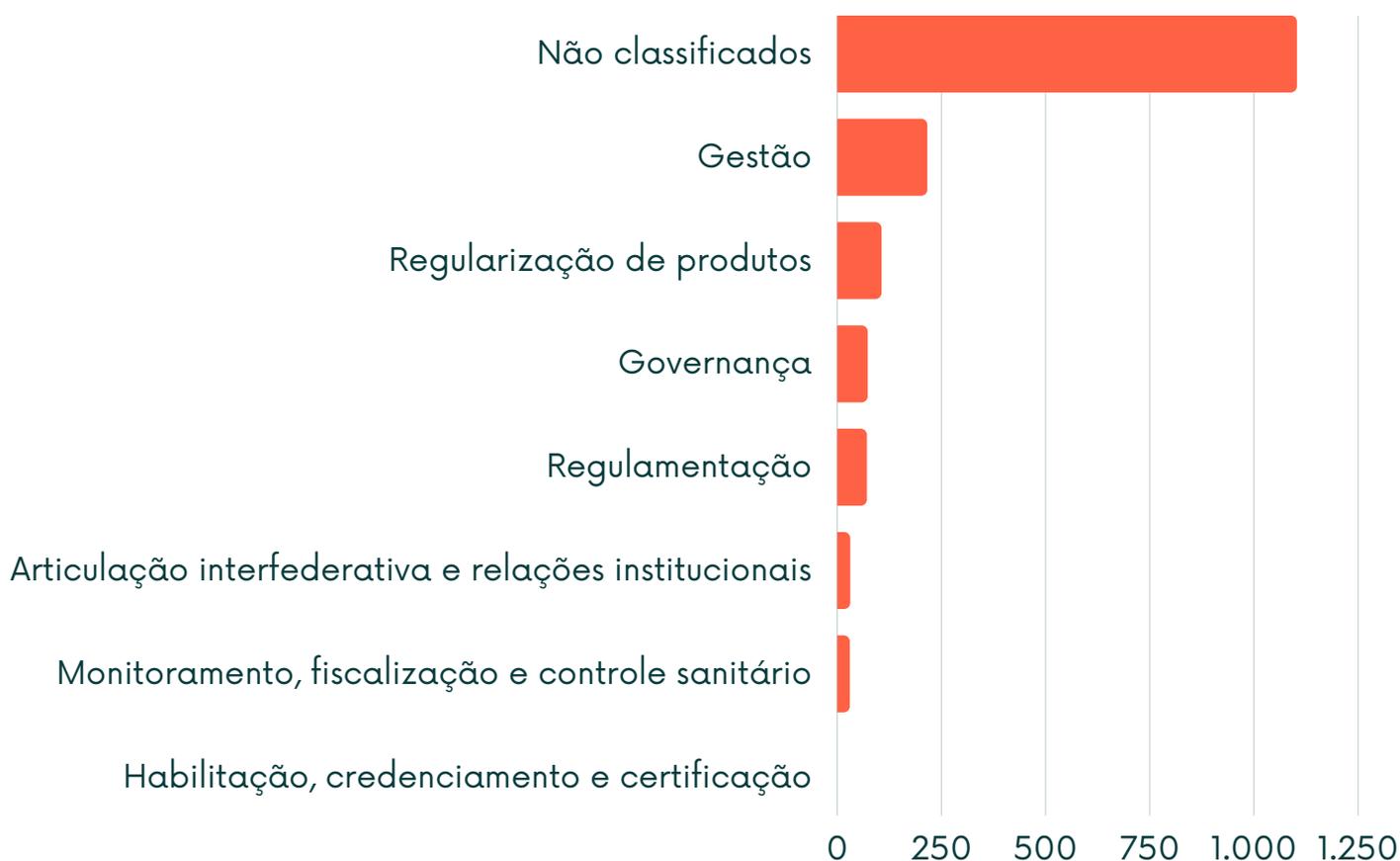
Sobre as instituições promotoras das ações de capacitação, a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) foi indicada em 41% (664) das ações, a própria Anvisa em 15% (241) das ações e outras instituições em 44% (718) das ações.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO POR MACROPROCESSO:

Destaca-se que 1102 (68%) ações de capacitação não foram vinculadas a macroprocessos por seus interlocutores, o que prejudica a análise a seguir.

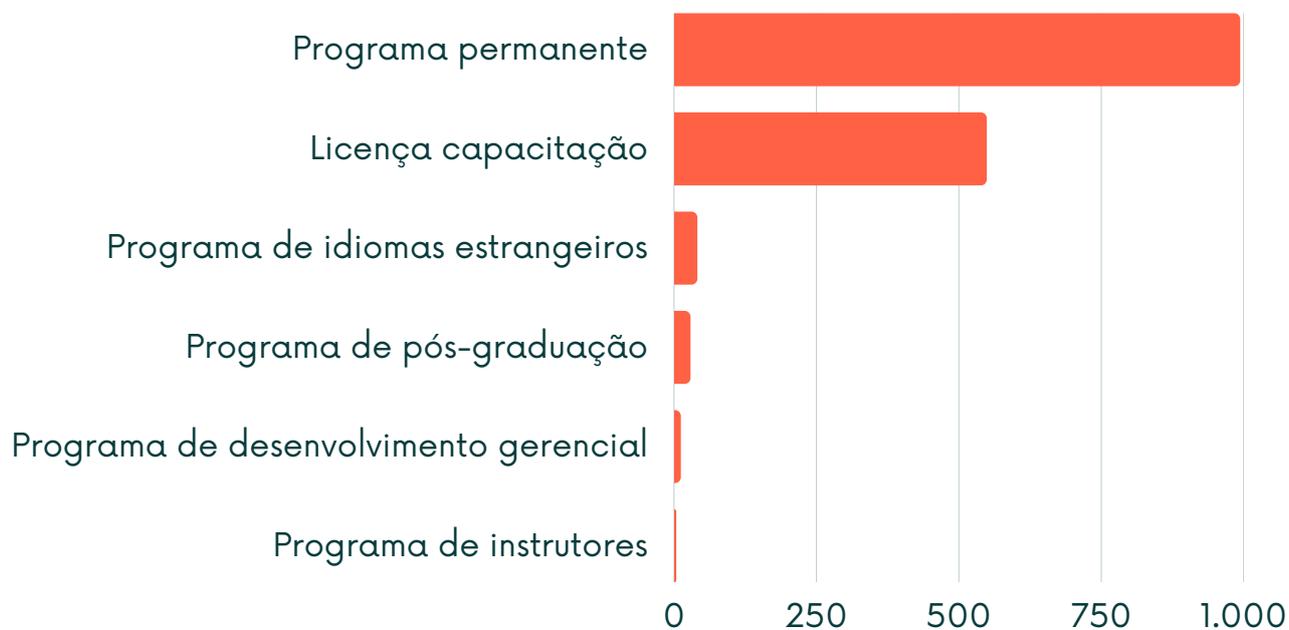
Desconsiderando as ações que não foram classificadas conforme macroprocesso, verifica-se que o maior número de ações de capacitação programadas para o PDP 2023 foi vinculado pelos interlocutores ao macroprocesso de Gestão, assim como já estava sendo observado nas outras revisões. Isso pode ser explicado pela influência que o tamanho das equipes e o número de processos de trabalho têm sobre esses dados, já que as áreas de gestão têm maior número de processos de trabalho em uma mesma unidade do que as áreas finalísticas.

MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR

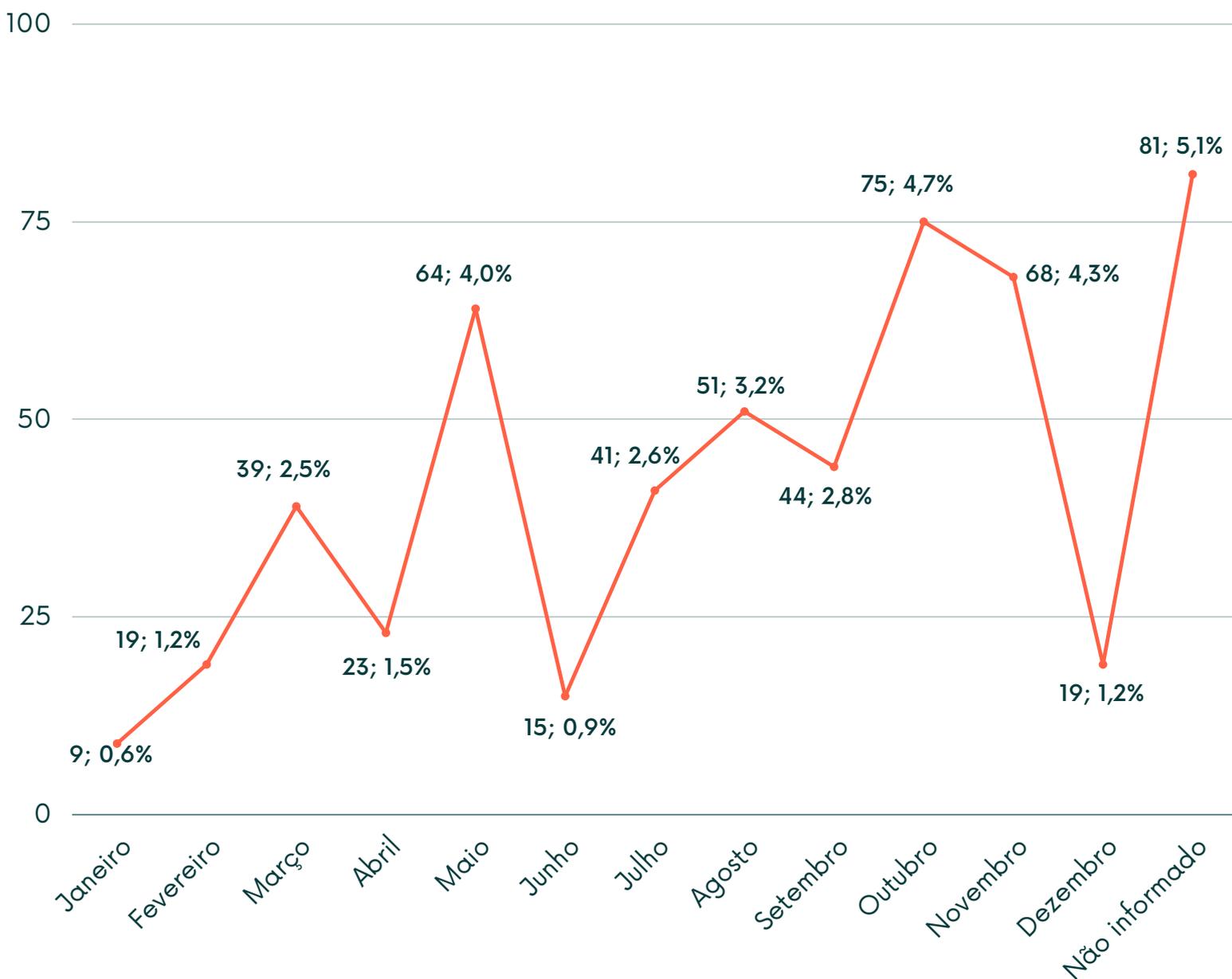


AÇÕES DE CAPACITAÇÃO POR PROGRAMA:

A seguir, verifica-se que a maior parte das ações de capacitação programadas para 2023 pertencem ao programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento.



Em relação à licença capacitação, prevê-se o afastamento de 548 servidores, distribuídos ao longo dos meses conforme mapa de intenções abaixo, que apresenta também o percentual de servidores afastados em relação à força de trabalho total da Anvisa.



CUSTOS DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO:

A Anvisa dispõe de R\$ 2.466.373,00 para custear ações de capacitação de todos os seus Programas. Porém, caso fosse atender as demandas previstas no PDP por todas as unidades (R\$ 4.476.071,15), seria necessário quase o dobro do recurso disponível.

PROGRAMA	PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	TOTAL GASTO	PERCENTUAL GASTO	SALDO	CUSTO PREVISTO APÓS 3ª REVISÃO
Programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento - Individuais	R\$ 14.413.052,73	R\$ 1.105.118,82	78%	R\$ 307.933,91	R\$ 2.689.979,94
Programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento - Corporativas	R\$ 526.373,00	R\$ 629.363,71	120%	- R\$ 102.990,71	R\$ 1.508.657,51
Programa de desenvolvimento gerencial	R\$ 57.800,42	R\$ 33.510,42	58%	R\$ 24.290,00	R\$ 24.290,00
Programa de pós-graduação	R\$ 139.146,84	R\$ 139.146,84	100%	R\$ 0,00	R\$ 159.482,11
Programa de idiomas estrangeiros	R\$ 300.000,00	R\$ 201.163,00 (previsão)	67%	R\$ 98.837,00	R\$ 93.661,59
Licença capacitação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Programa de instrutores	R\$ 30.000,00	R\$ 12.964,19	43%	R\$ 17.035,81	R\$ 0,00
Total	R\$ 2.466.373,00	R\$ 2.121.266,98	86%	R\$ 345.106,02	R\$ 4.476.071,15

Sobre a tabela acima, fazem-se as seguintes observações:

- conforme documento SEI nº 2529661, no mês de agosto houve o remanejamento de R\$ 442.199,58 do Programa de desenvolvimento gerencial para as ações individuais do Programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento;

- a maior discrepância entre o disponível e o planejado acontece para o Programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento, tanto para as ações individuais, quanto para as corporativas;
- o valor apresentado na coluna "Total Gasto" para as **ações de capacitação individuais** do Programa permanente se refere às ações individuais concluídas e àquelas que, embora ainda não concluídas, receberam parecer de aprovação da GEDEP. Além disso, esses valores podem sofrer variações conforme são atualizadas as diárias e as passagens no sistema SCDP;
- não há mais recurso disponível para as **ações corporativas** do Programa permanente, que apresentam saldo negativo. Dessa forma, será preciso remanejar recurso de outro Programa para custear os R\$ 102.990,71 aprovados, que não têm cobertura do valor destinado ao Programa;
- ainda sobre o **Programa de pós-graduação**, considerou-se como "Total Gasto" o valor de todos os cursos aprovados no processo de seleção, mesmo que a contratação de todos ainda não se tenha efetivado;
- foram previstas no PDP ações de **pós-graduação** que não se submeteram ao processo de seleção para participação no Programa de pós-graduação, conforme pode-se observar da coluna "Custo previsto após 3ª revisão";
- o valor "Total Gasto" referente ao **Programa de idiomas** corresponde a uma estimativa obtida após análise das inscrições, encerradas em 31 de agosto;
- as unidades estabeleceram valores para as ações de **Licença capacitação (LC)** no SGPDP, totalizando R\$ 44.681,48; porém, como não há previsão de custeio nos normativos da Anvisa sobre LC, considerou-se R\$0,00 em "Custo previsto após a 3ª revisão";
- não houve previsão no PDP de ações referentes ao Programa de instrutores, apesar de ações deste Programa já terem sido executadas, conforme coluna "Total Gasto".

Com o remanejamento de R\$ 442.199,58 do Programa de desenvolvimento gerencial para as **ações individuais** do Programa permanente de capacitação, treinamento e desenvolvimento, foi realizada nova distribuição do recurso entre as unidades orçamentárias, seguindo a proporção da distribuição anterior. Essa nova distribuição é apresentada na coluna "Proposta de distribuição orçamentária".

A última coluna da tabela informa os custos das ações individuais programadas no PDP por cada Unidade Supervisora após 3ª Revisão.

Os valores da coluna "Executado" referem-se às ações concluídas e às ainda não realizadas que já tiveram a aprovação da GEDEP. Esses valores foram levantados em 13 de setembro e são alterados conforme há a atualização dos custos de diárias e passagens no SCDP.

78% dos recursos destinados a capacitações individuais já estão comprometidos, havendo um saldo de R\$ 307.933,30. Analisando a distribuição dos recursos por unidade orçamentária, verifica-se que 4 delas executaram mais de 75% do orçamento disponível.

Destaca-se que está em andamento o processo 25351.923436/2023-14, que trata da participação no 9º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária (Simbravisa), em novembro, em João Pessoa-PB. Há Projetos Básicos para 80 servidores, estimando um custo de R\$ 403.325,72 com inscrição, diárias e passagens.

Outra capacitação que tem previsão de participação de muitos servidores da Anvisa é o XXVIII Congresso Internacional del Clad sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública, que acontecerá em Cuba em novembro de 2023. No PDP, 22 servidores manifestaram interesse em participar, prevendo um custo de R\$ 328.176,00.

DIRETORIA	PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADO	% EXECUTADO	CUSTO PREVISTO APÓS 3º REVISÃO
ANVISA	R\$ 209.005,27	R\$ 209.005,27	100%	R\$ 653.207,58
SGCOL	R\$ 8.882,75	R\$ 0,00	0%	R\$ 5.900,00
GADIP	R\$ 102.273,29	R\$ 96.514,47	94%	R\$ 435.912,42
DIRE2	R\$ 204.303,20	R\$ 81.678,65	40%	R\$ 190.960,80
DIRE3	R\$ 148.341,89	R\$ 138.118,60	93%	R\$ 378,077,25
DIRE4	R\$ 151.006,71	R\$ 94.119,55	62%	R\$ 259.821,10
DIRE5	R\$ 527.635,22	R\$ 452.393,35	86%	R\$ 449.867,79
AUDIT	R\$ 6.217,92	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
COGER	R\$ 6.217,92	R\$ 3.168,93	51%	R\$ 253.513,00
OUVID	R\$ 5.329,64	R\$ 0,00	0%	R\$ 21.700,00
PROCR	R\$ 43.838,91	R\$ 30.120,00	69%	R\$ 13.718,91
TOTAL	R\$ 1.413.052,72	R\$ 1.105.118,82	78%	R\$ 2.689.979,94

Importante mencionar que foram remetidos à GEDEP outros processos de capacitação individual, que totalizam um custo de R\$ 352.216,48.

Abaixo, apresentamos esses processos e a situação em 13 de setembro. Diante da insuficiência de recursos, solicitamos, por gentileza, que os Diretores revisitem esses processos, verificando quanto à pertinência em fazê-los nesse momento ou quanto à possibilidade de enviar menor número de servidores.

DIRETORIA	PROCESSO	CUSTO PREVISTO	SITUAÇÃO
DIRE5	25351.922822 /2023-99	RS 88.484,00	Não há recursos suficientes.
DIRE5	25351.909744 /2023-37	RS 105.647,20	Não há recursos suficientes.
DIRETOR- PRESIDENTE	25351.929353 /2023-39	RS 3.494,00	Não há recursos suficientes. Não consta a autorização do Diretor.
GADIP	25351.923082 /2023-16	RS 14.028,00	Não há recursos suficientes. Além disso, há necessidade de ajustes.
GADIP DIRE2 DIRE3	25351.919138/ 2023-20	RS 136.950,72	GADIP: não há recursos suficientes. DIRE2: há recursos; pode seguir adiante. DIRE3: não há recursos suficientes.
DIRE3	25351.927929 /2023-23	RS 3.612,56	Há recursos suficientes. Mas aguarda ajustes da unidade.

Resumindo a questão orçamentária das ações de capacitação, são necessários R\$ 1.083.718,20 para custear as demandas pendentes (processos já enviados à caixa da GEDEP, Simbravisa e Clad). Em contrapartida, o saldo total de capacitação disponível é de R\$ R\$ 345.106,02. Dessa forma, faltam R\$ 738.612,18 para custear todas as demandas.

Devido ao avançar do ano e à proximidade de algumas capacitações, esta GEDEP propõe que os recursos sejam utilizados conforme as demandas, sem divisão por unidade orçamentária, para dar prosseguimento às demandas e não haver o risco de inexecução.

Apesar disso, reforça-se que os recursos existentes são insuficientes para o atendimento de todas as demandas que já estão formalizadas.

Ainda, diante do alto número de interessados em participar do Simbravisa e do Clad, propõe-se solicitar suplementação orçamentária. A esse respeito, informa-se que há um limite legal permitido para suplementação na ação de capacitação, que corresponde a 20% da dotação atual (limite aprovado). Ou seja, a suplementação pode ser de até R\$ 493 mil.

Mesmo que isso ocorra, ainda não será possível aprovar o custeio de todos os solicitantes interessados no Simbravisa e no Clad. Portanto, será necessário priorizar um menor número de servidores a serem capacitados nesses eventos.

Por fim, para este final de ano, reforça-se às unidades da Anvisa que o custeio de capacitações individuais deve ser muito bem fundamentado. Conforme prevê o Art. 16 da Instrução Normativa nº 21, de 1º de fevereiro de 2021:

Art. 16. No caso de contratação de ações de desenvolvimento de forma direta, os órgãos e entidades deverão instruir processo administrativo com a devida justificativa para a contratação da despesa com terceiros, nos termos do §1º do art. 14 do Decreto nº 9.991, de 2019.

Ainda, segundo o Art. 16, do Decreto nº 9.991, de 2019:

Art. 16. Despesas com ações de desenvolvimento de pessoas para a contratação, a prorrogação ou a substituição contratual, a inscrição, o pagamento da mensalidade, as diárias e as passagens poderão ser realizadas somente após a aprovação do PDP, observado o disposto no § 2º do art. 5º.